

Portaria n° 164/2016

EMENTA - Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, da Lei n° 4.575, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 1° - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais), para reforço da seguinte dotação:

Órgão	3.48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAUDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2900	CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Ação	4506	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA SAÚDE BUCAL
Elemento	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	300	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Valor	4.160,00	

Total das Suplementações 4.160,00

Art. 2° - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

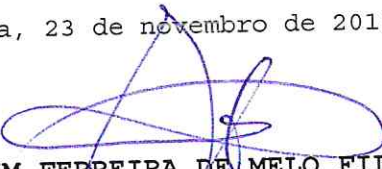
Órgão	3.48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAUDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2900	CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Ação	4506	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA SAÚDE BUCAL
Elemento	339030	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	300	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Valor	4.160,00	

Total das Reduções 4.160,00

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário

Paulista, 23 de novembro de 2016.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

30.03.2017
38714